



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會協調常設委員會  
Conselho Permanente de Concertação Social

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 8 de Novembro de 2017 pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 90/E54/VI/GPAL/2017, de 13 de Novembro de 2017, vem o signatário responder o seguinte:

Com o intuito de concretizar a abertura do concurso mencionada na interpelação, o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) iniciou no final de Maio de 2017 os procedimentos de abertura do concurso sobre o “Estudo das condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical”, tendo como objecto realizar primeiramente através de uma terceira parte independente o estudo das condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical e entender através do estudo qual o conhecimento relativo à Lei Sindical por parte da sociedade, bem como efectuar o estudo comparativo sobre a mesma matéria nas regiões vizinhas, a fim de fornecer suportes científicos para possibilitar o estudo da Lei Sindical.

Quanto à abertura do concurso acima referida, o CPCS convidou organismos de estudo de Macau a participar no concurso deste projecto de estudo, e no dia 17 de Julho de 2017 terminou a recepção de inscrições deste concurso. Os membros da comissão de avaliação das propostas deram acompanhamento do trabalho de avaliação das propostas na reunião da Comissão Executiva do CPCS nos dias 6 de Outubro e 10 de Novembro. Após terem sido concluídos os procedimentos de avaliação das propostas, irá ser dado acompanhamento aos trabalhos seguintes e anunciadas atempadamente as circunstâncias relevantes.

No que diz respeito à terceira pergunta apresentada na interpelação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não tem programada a agenda sobre esta matéria, mas continuará a ouvir as opiniões da sociedade, bem como após o alcance de consenso de opiniões dos empregadores e dos trabalhadores recolhidas pelo CPCS, irá ser dada continuidade na sua organização.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會協調常設委員會  
Conselho Permanente de Concertação Social

7 de Dezembro de 2017.

O Coordenador-adjunto do CPCS,

Tai Kin Ip